DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1313 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 03 de julho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 2ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023, objetivando a Contratação de empresa para serviço de telefonia móvel. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 17 de julho de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de julho de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de julho de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 30 de junho de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, vencedora dos itens 6-R$ 1,614; 52-R$ 1,24; 94-R$ 0,229; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 3-R$ 59,00; 5-R$ 56,00; 58-R$ 1,60; 78-R$ 0,90; 95-R$ 0,075; BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do item 4-R$ 0,229; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 53-R$ 3,00; 57-R$ 902,40; 64-R$ 6,300; 75-R$ 0,297; CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, vencedora dos itens 8-R$ 1,240; 9-R$ 3,41; 13-R$ 1,490; 49-R$ 5,190; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI, vencedora dos itens 32-R$ 4,10; 59-R$ 3,78; 67-R$ 0,144; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 65-R$ 12,07; 90-R$ 0,17; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, vencedora dos itens 2-R$ 5,78; 30-R$ 10,00; 63-R$ 0,135; 88-R$ 3,80; 96-R$ 0,17; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 25-R$ 3,68; 38-R$ 7,50; 39-R$ 4,99; 45-R$ 4,28; 46-R$ 5,28; 48-R$ 4,28; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 7-R$ 0,129; 37-R$ 1,15; 68-R$ 2,36; 80-R$ 0,21; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 10-R$ 1,178; 29-R$ 2,28; HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA, vencedora do item 50-R$ 0,03; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 40-R$ 3,89; 41-R$ 4,29; ILG COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 56-R$ 2,399; 69-R$ 0,164; 70-R$ 0,087; 71-R$ 0,097; 73-R$ 0,511; 74-R$ 1,242; 79-R$ 0,259; 83-R$ 0,149; 85-R$ 0,218; 89-R$ 0,129; 91-R$ 0,309; 93-R$ 0,617; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor do item 54-R$ 1,627; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 87-R$ 4,13; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 19-R$ 9,31; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, vencedora dos itens 15-R$ 1,89; 16-R$ 1,20; 21-R$ 11,675; 22-R$ 13,24; 26-R$ 5,152; 27-R$ 5,824; 44-R$ 0,526; 84-R$ 1,12; 92-R$ 0,09; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 28-R$ 1,30; 33-R$ 3,04; 34-R$ 32,10; RP 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 51-R$ 3,95; 55-R$ 1,23; SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, vencedora do item 72-R$ 0,109; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 31-R$ 3,03; 76-R$ 2,65; 77-R$ 2,85; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 11-R$ 2,060; 12-R$ 1,650; 14-R$ 1,880; 17-R$ 1,040; 20-R$ 1,100; 23-R$ 1,100; 24-R$ 1,220; 35-R$ 3,550; 36-R$ 0,270; 42-R$ 0,300; 43-R$ 0,500; 60-R$ 1,270; 66-R$ 0,040; 81-R$ 0,170; 82-R$ 0,050; 86-R$ 0,070; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora do item 62-R$ 1,650. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 30 de junho de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 015, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

"Concede férias regulamentares à servidora LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, Recepcionista, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

"*Recepcionista*", nos termos da Lei Complementar nº 200, de 24.02.2023 e Resolução nº 003, de 24.02.2023, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03.07.2023 até 01.08.2023, referente ao período aquisitivo de 03.07.2022 a 02.07.2023.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 30 de junho de 2023.
MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
1º Secretário
Luiz Carlos da Silva
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

.....